

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 9.996 DE 28 DE MARÇO DE 2023

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 8.874, DE 03 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA/MDR N° 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 8.874, de 03 de março de 2020, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como "Situação de Emergência", conforme classificação COBRADE – 1.3.2.1.4 – Chuvas Intensas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2023.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 28 de março de 2023.

## **ROGÉRIO SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de março de 2023.

**RODRIGO SALES** 

Chefe do Departamento

1

PA 38870/2020-79 Formalizado por AKB